



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

### DECRETO N.º 3.514, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 91/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006, REFERENTE AO FORNECIMENTO MENSAL DE ATÉ 25 ENXOVAIS DE BEBÊS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DISTRIBUIR PARA PESSOAS CARENTES DURANTE O ANO DE 2006 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.927, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Alessandro Rogério Xavier como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 91/2006, de 31 de maio de 2006, referente ao fornecimento mensal de até 25 enxovais de bebês para o Fundo Social de Solidariedade distribuir para pessoas carentes durante o ano de 2006 nos termos da lei municipal 1.927, de 30 de março de 2001.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de junho de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 14 de junho de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais